



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano de ação da Secretaria de Educação

2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco através da Secretaria de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, apresenta o Plano de Ação 2024. A importância do plano é a junção de orientações e informações pertinentes e facilitadoras a ser desenvolvido pelos profissionais que atuam nas escolas da rede. A Coordenação Pedagógica visa a participação do trabalho associado as dimensões política e pedagógica da gestão escolar, analisando situações, decidindo o seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto. A equipe técnica desenvolve atividades sistematizadas aos dados estatísticos de produção educacional, desempenho profissional, planejamento, prestação de contas, manutenção e alimentação de sistemas. Dessa forma, espera-se estar contribuindo para a organização do cotidiano das escolas, com vistas a uma educação de qualidade. Contudo a análise e reflexão dos dados educacionais do município servem de base para a elaboração e construção de uma proposta pedagógica tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e para tanto, é necessário um esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional. Para a elaboração deste plano foi necessário o levantamento da situação real e com projeções futuras, para a proposição de metas e ações efetivas, mediante políticas públicas voltadas ao acesso, permanência, equidade, qualidade e inclusão para todos. O atual cenário exige mudanças significativas que nos faz repensar a concepção de ensino-aprendizagem frente aos paradigmas dos novos tempos, marcado por fatores importantes, a difusão de informações, a qualidade profissional, o fortalecimento das leis, as mudanças na ciência do conhecimento, o agravamento da exclusão social entre outros fatores.

Nesse contexto, o planejamento é uma ação intencional e articulada que deve unir os princípios e valores defendidos com um propósito almejado em curto, médio e longo prazo.

Justificativa

Tendo em vista que todas as ações para serem eficazes necessitam de planejamento. O ato de planejar faz parte do cotidiano do ser humano, pois o desejo de transformar sonhos em realidade é uma preocupação marcante da pessoa. Diante dessa justificativa destaca-se a importância de desenvolver



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

habilidades que são imprescindíveis para compreender a realidade transformada pelo avanço tecnológico e se adequar aos sistemas dos dias atuais, buscando aprimoramento do sistema educacional. Entendemos que planejar, em sentido amplo é um processo que visa dar resposta a um problema, estabelecendo fins e meio que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos previstos, pensando e prevendo o futuro promissor. A parceria família e escola sempre foi um elo importante no desenvolvimento da aprendizagem de qualquer criança ou adolescente. A família seja qual for a sua composição, cumpra os seus deveres e que a Escola e a Secretaria Municipal de Educação façam valer suas propostas pedagógicas bem como suas metas, para que ambos possam atingir os seus objetivos na formação da criança ou adolescente. Para que isso se estabeleça é necessário regras para fortalecer a parceria permitindo que a aprendizagem dos estudantes se firme no lar quanto na escola.

Objetivo Geral

Contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

Objetivos Específicos

- ✚ Acompanhar a conclusão do currículo contínuo da rede municipal de Amparo de São Francisco;
- ✚ Implementar diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais, violência contra a mulher, empreendedorismo, entre outras;
- ✚ Fortalecer e acompanhar as políticas públicas de inclusão;
- ✚ Realizar visitas periódicas as unidades escolares a fim de verificar as demandas de cada unidade escolar, oferecendo atendimento individualizado conforme as necessidades;
- ✚ Realizar a prestação de contas no sistema SAGRES;
- ✚ Alimentar o sistema do SIMEC;
- ✚ Coordenar demandas do FME, EJA e Projetos Educativos da EJA;
- ✚ Coordenar as demandas da Educação em Tempo Integral;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✚ Coordenar programas aderidos pelo município, avaliações externas e monitoria do curso Escola da Terra;
- ✚ Executar as ações voltadas para o AEE e Projeto REAPREN;
- ✚ Produzir, organizar e difundir informações e estatísticas educacionais atualizadas sobre a realidade da educação do município;
- ✚ Acompanhar os processos de ensino e de aprendizagem, por meio de registros e ações presenciais;
- ✚ Assessorar as unidades de ensino para o desenvolvimento de ações voltadas para uma gestão escolar plenamente participativa.

ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

Escolas urbanas	Quantidade de alunos	Escolas rurais	Quantidade de alunos
Escola Municipal Ivany da Glória Freire	324	Escola Municipal Raimundo Martins	58
Escola Municipal Antônio da Silva Carvalho	58	Escola Municipal Josias José dos Santos	30
Pré Escolar Municipal Creche Mãe Emília	78		
Escola de Educação Infantil Jacy Rodrigues da Silva Oliveira	29		
Total de alunos matriculados	577		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil

Oferecemos uma educação infantil de qualidade, com um ambiente acolhedor e seguro para as crianças. Nossa proposta pedagógica estimula o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, proporcionando uma base sólida para o futuro educacional dos nossos alunos.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Ela atende crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, em nosso município as unidades não tem estrutura para receber as crianças nessa idade, nós recebemos crianças de um ano e seis meses aos cinco anos e onze meses por isso mesmo integra ensino e cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar

A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios básicos:

- **Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

- **Políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

- **Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Fundamentados nesses princípios as Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil deverão desenvolver dentro das possibilidades pedagógicas o Projeto de Literatura Infantil: Leiturinhas por meio das linguagens de comunicação das crianças:

- Garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica ou projeto político pedagógico eixo condutor que define as metas e objetivos que se pretende para o desenvolvimento cognitivo e linguístico da criança, assim como garantir o educar e cuidar que requer a participação da família, direção, dos professores, e da comunidade escolar;

- Garantir às crianças o acesso, permanência com sucesso, acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proteger o direito à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência, e principalmente a interação e inclusão com outras crianças;

- Organizar o espaço, tempo e materiais para dá condições para o trabalho individual e coletivo;

- Garantir o diálogo e a escuta cotidiana das famílias respeitando suas formas de organização;

- Compreender as dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

- Usar a proposta curricular a partir das interações e brincadeiras e garantir experiências que promovam vivência/ manifestações de música, artes plásticas e gráficas, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

- Utilizar os múltiplos registros realizados pela professora e crianças (relatórios, fotografia, desenhos, álbuns e outros).

- Promover rotinas pedagógicas de interação e brincadeiras e garantir as experiências com as crianças no ambiente interno e externo da escola.

Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação zela pela garantia da oferta de vaga no Ensino Fundamental primando pela qualidade, equidade e inclusão para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando o seu pleno desenvolvimento e sua integração com o meio ambiente. A matrícula no Ensino Fundamental é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer matrícula, conforme estabelecido pelo CNE no Parecer CNE/CEB nº 22/2009 e Resolução CNE/CEB nº 1/2010. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CME 02/2011 o Ensino Fundamental de 9 (nove) se subdivide em duas fases com particularidades próprias, assim definidas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Durante o período que compreende o Ensino Fundamental I, a criança estará na faixa etária entre 6 e 10 anos. Essa é uma fase em que ela estará muito mais aberta ao conhecimento, pois há um interesse real e uma curiosidade de entender o mundo a sua volta.

Uma das principais características do Ensino Fundamental anos iniciais é que, normalmente, os estudantes tem a maior parte das matérias com um (a) único(a) professor (a). a carga horária mínima para o Ensino Fundamental anos iniciais é de 800 horas anuais, distribuídas em, pelo menos 200 dias letivos, sempre respeitando a jornada diária mínima de 4 horas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Ensino Fundamental anos finais é uma base para as etapas seguintes da formação educacional, essencial para o desenvolvimento completo das crianças. Além disso, busca desenvolver e trabalhar a consolidação das aprendizagens anteriores, ampliando as diversas linguagens e experiências interculturais das crianças. Nessa fase, são introduzidas a divisão em disciplinas em Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Portuguesa, Arte etc.

Com isso, é construída uma base, permitindo que as crianças se engajem em conteúdos cada vez mais complexos e desenvolvam o prazer no aprendizado e no desejo pelo conhecimento.

Ao longo do Ensino Fundamental – anos finais, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido a necessidade de se apoiarem das diferentes logicas de organização dos conhecimentos relacionados as áreas. É importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental anos finais, das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e a ampliação de repertórios dos estudantes. Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde a transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEBnº11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínio mais abstrato. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descontração.

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social.

Em todas as etapas de escolarização, mas de modo especial entre os estudantes dessa fase do Ensino Fundamental, esses fatores frequentemente dificultam a convivência cotidiana e a aprendizagem, conduzindo ao desinteresse e à alienação e, não raro, à agressividade e ao fracasso escolar. A compreensão dos estudantes como sujeitos com histórias e saberes construídos nas interações com outras pessoas, tanto do entorno social mais próximo quanto do universo da cultura midiática e digital, fortalece o potencial da escola como espaço formador e orientador para a cidadania consciente, crítica e participativa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação de Jovens e Adultos – EJA

A Secretaria Municipal de Educação zela pelo cumprimento do que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96 em seu artigo 37º diz que: Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A educação para adultos é o tipo de educação orientado para adultos que completaram ou abandonaram a educação formal. É uma prática em que adultos se envolvem em atividades sistemáticas e sustentadas de autoeducação a fim de obter novas formas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, tem por intenção proporcionar a educação fundamental aos que não tiveram condições de se educar através de escola na faixa etária determinada nas Diretrizes Curriculares propostas e na Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A idade mínima para frequentar a EJA é 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio, previsto na LDB.

Os alunos da EJA em sua totalidade são trabalhadores, a maioria das vezes iniciou o trabalho cedo, obrigando a abandonar os estudos, outros tinham que cuidar dos irmãos para os pais irem trabalhar, além de atividades que os impossibilitam de estudar. Sendo comum, em alguns locais eles realizarem varias atividades para aumentar a renda familiar.

Muitos motivos levam os jovens e adultos a ficarem fora da escola, entre eles estão: impedimento de aprendizagem, problemas familiares, a não escolarização dos pais, entre outros.

Enquanto educadores, precisamos perceber nossos alunos da EJA como sujeitos necessitados de educação no mais amplo sentido, vinculando as instruções que demanda a atual sociedade, para que consigam ser cidadão de direitos e de fato. Os estudos desses alunos foram atingidos pelo insucesso ou fracasso escolar, acabando por tornarem-se inseguros, apresentando auto estima baixa. Nesse contexto, seja qual for o motivo, por minúsculo que seja, leva-o novamente a desistir de seus estudos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação em Tempo Integral

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

O programa prevê assistência técnica e financeira para a criação de matrículas em tempo integral. Nesse âmbito, são consideradas propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na expectativa da educação integral, e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade e socioeconômica.

Em nosso município o programa funciona desde 2021, desde a Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental com propostas pedagógicas e algumas modalidades como: reforço escolar, esporte, noções básicas de informática, teatro, artesanato, instrumentos musicais, entre outros. As escolas na sua totalidade funcionam 7 horas diária, somando um total de 35 horas semanais.

A educação integral compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se construir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Ações

- ✓ Garantir a matrícula dos estudantes nas Unidades de Ensino e que sejam realizadas na etapa correspondente à sua idade;
- ✓ Realização de avaliação diagnóstica na rede municipal;
- ✓ Ampliar significativamente o atendimento em escolas e creches com qualidade e equidade em todas as etapas e modalidades de ensino, prioritariamente na Educação Integral, de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura física e tecnológica favorável ao ensino e às aprendizagens;
- ✓ Promover formação continuada aos profissionais da educação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Realizar triagem de servidores do quadro de profissionais do magistério para gestão das escolas em tempo integral;
- ✓ Orientação pedagógica aos profissionais da Educação;
- ✓ Acompanhar a execução e conclusão Currículo Contínuo, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ Orientação e encaminhamento dos alunos com necessidades especiais ao atendimento com profissional especializado;
- ✓ Apoiar e participar dos eventos realizados pelas escolas;
- ✓ Assegurar e dialogar constantemente sobre a inclusão, propiciando um atendimento as necessidades individuais de cada criança, sejam elas físicas ou intelectuais;
- ✓ Fortalecer o vínculo com as famílias e a escola;
- ✓ Divulgar e apresentar o Currículo e os PPPs para a comunidade escolar, garantindo que todos tenham conhecimento das propostas realizadas e elaboradas;
- ✓ Garantir que todos os profissionais tenham acesso ao documento, que compreendam, discutam e avaliem sua prática;
- ✓ Exercer uma gestão participativa e democrática, utilizando os documentos como norteador do trabalho pedagógico;
- ✓ Assegurar que o plano de gestão seja um instrumento que possibilite melhorias na qualidade da educação;
- ✓ Acompanhar os Projetos: Viajando na Leitura, Filhos do Quilombo, Esporte, – Dengue, Saúde Bucal, Violência na Escola (PSE), Consciência Negra, Alimentação Saudável, PSE (Programa Saúde na Escola), Meio Ambiente Sustentável;
- ✓ Encaminhar os alunos identificados com necessidades especiais de acompanhamento e/ou atendimento técnico especializado;
- ✓ Acompanhar a aplicação das avaliações externas de Fluência e SAESE e seus resultados;
- ✓ Alfabetizar as crianças, preferencialmente, até o 3º ano do Ensino Fundamental;
- ✓ Estimular ações de entrada e permanência dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Fortalecer e acompanhar os projetos e reforço escolar que fazem parte da Educação em Tempo Integral, garantindo a frequência e a aprendizagem dos educandos;
- ✓ Fomentar recurso para ampliação/reforma/adaptação das escolas municipais (PAR);
- ✓ Acompanhar sistema de prestação de contas virtual de monitoramento da matrícula com dados de movimentação e situação do aluno;
- ✓ Orientar o sistema educacional no sentido de assegurar a inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

habilidades/superdotação, criando as condições efetivas nas classes comuns do sistema regular de ensino;

- ✓ Acompanhar as salas do AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas urbanas e rural;
- ✓ Participar do processo de identificação juntamente com a Equipe Multidisciplinar e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades especiais dos alunos;
- ✓ Oferecer suporte com a Equipe Multidisciplinar (Psicopedagogo, Psicólogo e Fonoaudiólogo), para atendimento nas escolas urbanas e rurais;
- ✓ Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância e adolescência;
- ✓ Examinar e avaliar os atos do expediente e despachos que a secretaria;
- ✓ Sugerir mudanças e acrescentar propostas para aumentar a produtividade e qualidade dos serviços administrativos.
- ✓ Receber e Expedir documentos (ofícios, comunicados, portarias entre outros).
- ✓ Monitorar e expedir e-mails;
- ✓ Atender, acompanhar e orientar as gestões em demandas de infraestrutura (via WhatsApp).
- ✓ Acompanhar e monitorar as Ações do SIMEC – PAR;
- ✓ Efetuar Adesão aos Programas ofertados pelo MEC/FNDE, por meio do SIMEC;
- ✓ Elaborar Calendário Escolar 2025 e possíveis alterações no Calendário Letivo 2024, em conjunto com as Equipes Técnica e Pedagógica, Gestores Escolares, Docentes e Equipes de Apoio Escolares;
- ✓ Acompanhar sites oficiais relacionados à educação;
- ✓ Colaborar com a equipe pedagógica;
- ✓ Auxiliar os Conselhos do CACS FUNDEB, CAE e CME nas demandas documentais;
- ✓ Assessorar e contribuir com as demandas administrativas;
- ✓ Acompanhar o Medidor da Educação Conectada;
- ✓ Acompanhar e monitorar o Programa Alfabetizar Pra Valer;
- ✓ Elaborar o Planejamento de cardápios de alimentação escolar;
- ✓ Dar suporte às reuniões da SEMED, CACS FUNDEB, CME e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quando necessário;
- ✓ Realizar visitas técnicas nas escolas (cozinhas e cantinas);
- ✓ Agendar solicitações da equipe pedagógica para uso dos veículos;
- ✓ Elaborar e controlar cronogramas de visitas e viagens da equipe técnica e pedagógica;
- ✓ Garantir o transporte escolar a todos os alunos matriculados em escolas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

públicas e que residem na zona rural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação 2024 servirá de ferramenta pedagógica, técnica e administrativa, possibilitando construir caminhos para todo processo educacional a ser implementado e desenvolvido no decorrer deste ano, visando a oferta de um ensino de qualidade.